

DECRETO Nº 1163 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Altair Fernandes Pauletto, Prefeito Municipal em Exercício de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º - Fica suplementado no valor de R\$ 7.752,66 (sete mil, setecentos e cinquenta e dois mil reais e sessenta e seis centavos) a seguinte dotação orçamentária:

12-Educação Infantil
1.025-Construção, Reforma e Ampliação de creches e EMEIS
4.4.90.51-Obras e Instalações.....R\$ 7.752,66

Art.2º - Servirá de cobertura para o Crédito Adicional Suplementar acima o superávit financeiro apurado em 31-12-2010 dos recursos proveniente do Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Educação – Salário Educação – Fonte Recurso 1102 e de acordo com o artigo Art.8º,III da Lei 645 de 28-12-2010.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal em Exercício de São João do Polêsine, aos oito dias do mês de fevereiro de 2011.

Altair Fernandes Pauletto
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se
Em 08-02-2011

Delisete M.B. Vizzotto
Assessor Administrativo